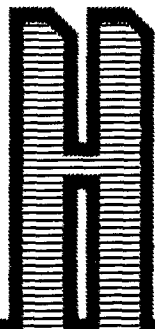




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 1

TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 280, DE 14 DEZEMBRO DE 1990

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 1990, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que me confere o § 5º do art. 57 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, in fine, da Resolução nº 1, de 1989-CN, declaro insubsistente a Medida Provisória nº 280, de 14 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria, e dá outras providências", conforme decisão do Congresso Nacional em sessão de 17 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 26 de dezembro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990

ATO DECLARATÓRIO Nº 2, DE 1990, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que me confere o § 5º do art. 57 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, in fine, da Resolução nº 1, de 1989-CN, declaro insubsistente a Medida Provisória nº 281, de 14 de dezembro de 1990, que "autoriza a concessão de subvenção econômica ao financiamento da exportação de bens e serviços nacionais", conforme decisão do Congresso Nacional em sessão de 17 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 26 de dezembro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, DE 1990, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que me confere o § 5º do art. 57 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, in fine, da Resolução nº 1, de 1989-CN, declaro insubsistente a Medida Provisória nº 283, de 14 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos fundos, sociedades e carteiras de investimentos de que participem exclusivamente, não-residentes no Brasil" conforme decisão do Congresso Nacional em sessão de 17 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 26 de dezembro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 285, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 1990, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que me confere o § 5º do art. 57 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, in fine, da Resolução nº 1, de 1989-CN, declaro insubsistente a Medida Provisória nº 285, de 14 de dezembro de 1990, que "disciplina a transação nas causas de interesse da União, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais, dispõe sobre a concessão de medidas

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2 200-exemplares.

liminares contra atos do Poder Público, estabelece medidas visando a aceleração das execuções fiscais da Dívida Ativa da União, e dá outras providências" conforme decisão do Congresso Nacional em sessão de 17 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 26 de dezembro de 1990. — Senador **Nelson Carneiro** Presidente.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990

ATO DECLARATÓRIO Nº 5, DE 1990, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que me confere o § 5º do art. 57 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, *in fine*, da Resolução nº 1, de 1989-CN, declaro insubsistente a Medida Provisória nº 287, de 14 de dezembro de 1990, que "restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências", conforme decisão do Congresso Nacional em sessão de 17 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 26 de dezembro de 1990. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE JANEIRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS CÉSAR MAIA, JOSÉ FERNANDES, SENADOR CHAGAS RODRIGUES, DEPUTADOS ADOLFO OLIVEIRA, ROBERTO JEFFERSON, GUMERCINDO MILHOMEM, SENADOR JOÃO MENEZES, DEPU-

TADO HAROLDO LIMA, SENADOR MARCO MACIEL, DEPUTADOS BRANDÃO MONTEIRO, LUIZ SOYER, FERNANDO SANTANA, SENADORES MÁRIO COVAS, HUMBERTO LUCENA, DEPUTADOS EUCLIDES SCALCO, IBSEN PINHEIRO, JOSÉ CARLOS SABÓIA, PAULO MACARINI, DEPUTADA BENEDITA DA SILVA, SENADOR MÁRIO MAIA, DEPUTADOS ERALDO TRINDADE, WALMOR DE LUCA, FERNANDO LYRA, VIVALDO BARBOSA e JORGE HAGE — Homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Doutel de Andrade.

O SR. PRESIDENTE — Associa-se, em nome da Mesa, às homenagens que acabam de ser prestadas à memória do Deputado Doutel de Andrade.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para às 13 horas e 30 minutos, nas terças, quartas e quintas-feiras, e às 9 horas; nas sextas-feiras.

1.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 1ª Sessão Conjunta, em 7 de Janeiro de 1991

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Ronaldo Aragão — Amir Lando —

João Menezes — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Mansueto de Lavor — João Nas-

cimento — Aloano Franco — Francisco Rollemberg — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Maurício Corrêa — Mário Covas — Mauro Borges — Antônio Alves — Meira Filho —

Mendes Canale — Rachid Salda-
nha Derzi — Wilson Martins —
Leite Chaves — Affonso Camargo
— Jorge Bornhausen — Márcio
Berezowski — Nelson Wedekin.

OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Francisco Diógenes — PDS; Ge-
raldo Fleming — PMDB; José
Melo — PMDB; Narciso Mendes —
PFL; Nosser Almeida — PDS; Os-
mir Lima — PMDB

Amazonas

Beth Azize — PDT; Carrel Be-
nevides — PTB; José Dutra —
PMDB; José Fernandes — PST;
Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis
Canuto — PTR; Chagas Neto —
PTB; Francisco Sales — PRN;
José Guedes — PSDB; Raquel
Cândido — PDT.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar
Moreira — PMDB; Asdrubal Ben-
tes — PMDB; Carlos Vinagre —
PMDB; Fernando Velasco — PMDB;
Jorge Arbage — PDS; Manoel Ri-
beiro — PMDB.

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos —
PDC; Freire Júnior — PRN; Mo-
isés Avelino — PMDB; Paulo Mou-
rão — PDC; Paulo Sidnei —
PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PFL; Antonio
Gaspar — PSDB; Costa Ferreira —
PFL; Eurico Ribeiro — PRN;
Francisco Coelho — PDC; Harol-
do Sabóia — PDT; Jayme Santana
— PSDB; Joaquim Haickel — PTB;
José Carlos Sabóia — PSB;
Sarney Filho — PFL; Vieira da
Silva — PDS; Wagner Lago —
PDT.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Men-
des — PDS; Jesualdo Cavalcanti
— PFL; Jesus Tajra — PFL; Paes
Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos
Benevides — PMDB; Carlos Vir-
gílio — PDS; Firmo de Castro —
PSDB; Flávio Marcílio — PDS;
Furtado Leite — PFL; Gidel
Dantas — PDC; José Lins — PFL;
Moema São Thiago — PSDB; Moy-
sés Pimentel — PDT; Osmundo
Rebouças — PMDB; Paes de An-
drade — PMDB; Raimundo Bezerra
— PMDB; Ubiratan Aguiar —
PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Iberê
Ferreira — PFL; Vingt Rosado —
PMDB

Paraíba

Adauto Pereira — PFL; Aluizio
Campos — PMDB; Edvaldo Motta
— PMDB; Francisco Rolim —
PSC; João Agripino — PRN.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PSDB;
Fernando Bezerra Coelho —
PMDB; Fernando Lyra — PDT;
Gílson Machado — PFL; Gonzaga
Patriota — PDT; Inocêncio Oli-
veira — PFL; Marcos Queiroz —
PMDB; Maurílio Ferreira Lima —
PMDB; Nilson Gibson — PMDB;
Ricardo Fiúza — PFL; Roberto
Freire — PCB; Salatiel Carva-
lho — PFL.

Alagoas

Antônio Ferreira — PFL; E-
duardo Bonfim — PC do B; José
Costa — PSDB; Renan Calheiros
— PRN; Roberto Torres — PTB.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Djenal
Gonçalves — PMDB; João Machado
Rollemberg — PFL.

Bahia

Benito Gama — PFL; Celso Dou-
rado — PSDB; Fernando Santana
— PCB; Haroldo Lima — PC do B;
João Alves — PFL; Jorge Hage —
PDT; Jorge Vianna — PMDB; Luiz
Eduardo — PFL; Manoel Castro —
PFL; Mário Lima — PMDB; Milton
Barbosa — PFL; Miraldo Gomes —
PDC; Prisco Viana — PMDB; Sér-
gio Brito — PDC; Uldurico Pin-
to — PSB; Virgíldasio de Senna
— PSDB.

Espírito Santo

Lurdinha Savignon — PT; Rose
de Freitas — PSDB; Stélio Dias
— PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Anna
Maria Rattes — PSDB; Benedita
da Silva — PT; Carlos Alberto
Caó — PDT; César Maia — PDT;
Flavio Palmier da Veiga — PRN;
José Luiz de Sá — PL; Roberto
Jefferson — PTB; Sandra Caval-
canti — PFL; Vivaldo Barbosa —
PDT.

Minas Gerais

Aluísio Vasconcelos — PMDB;
Alysson Paulinelli — PFL; Cé-
lio de Castro — PSB; Christó-
vam Chiaradia — PFL; Elias Mu-
rad — PSDB; Genésio Bernardino
— PMDB; Israel Pinheiro — PRS;
João Paulo — PT; Luiz Leal —
PMDB; Mário Assad — PFL; Mário
de Oliveira — PRN; Maurício

Campos — PL; Melo Freire —
PMDB; Octávio Elísio — PSDB;
Oscar Corrêa — PFL; Raimundo
Rezende — PMDB; Saulo Coelho —
PSDB; Sérgio Werneck — PL;
Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima —
PFL; Antonio Carlos Mendes
Thame — PSDB; Aristides Cunha
— PDC; Doreto Campanari —
PSDB; Fábio Feldmann — PSDB
Farabuline Júnior — PTB; Fer-
nando Gasparian — PMDB; Fran-
cisco Amaral — PMDB; Gumercin-
do Milhomem — PT; João Rezek —
PMDB; José Genoíno — PT; Koyu
Iha — PSDB; Maluly Neto — PFL;
Manoel Moreira — PMDB; Nelson
Seixas — PSDB; Roberto Rollem-
berg — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Anto-
nio de Jesus — PMDB; Iturival
Nascimento — PMDB; José Freire
— PMDB; José Gomes — PRN; Lú-
cia Vânia — PMDB; Luiz Soyer —
PMDB; Naphtali Alves de Souza
— PMDB; Roberto Balestra —
PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Euri-
des Brito — PFL; Francisco
Carneiro — PTR; Geraldo Campos
— PSDB; Geraldo Maciel — PFL;
Marco Antonio Campanella —
PMDB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas
Pinheiro — PFL; Júlio Campos —
PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB;
Percival Muniz — PMDB; Rodri-
gues Palma — PTB; Ubiratan
Spinelli — PDS

Mato Grosso do Sul

José Elias — PTB; Plínio Mar-
tins — PSDB; Saulo Queiroz —
PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Basílio Villani — PRN; Darcy
Deitos — PSDB; Dionísio Dal
Prá — PFL; Euclides Scalco —
PSDB; Giovanni Masini — PMDB;
Renato Johnsson — PRN; Waldyr
Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis —
PDS; Cláudio Ávila — PFL; E-
duardo Moreira — PMDB; Henri-
que Cordova — PDS; Luiz Henri-
que — PMDB; Orlando Pacheco —
PFL; Paulo Macarini — PMDB;
Ruberval Pilotto — PDS; Walmor
de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adyl-
son Motta — PDS; Arnaldo Prie-
to — PFL; Hermes Zanetti —

PSDB; Ibsen Pinheiro - PMDB; Irajá Rodrigues - PMDB; Ivo Lech - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; Jorge Uequed - PSDB; Júlio Costamilan - PMDB; Mendes Ribeiro - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Osvaldo Bender - PDS; Paulo Mincarone - PTB.

Amapá

Eraldo Trindade - PFL; Júlio Pereira - PDT; Raquel Capiberibe - PSB.

Roraima

Chagas Duarte - PDT; Júlio Martins - PTB; Morazildo Calvalcanti - PL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - As listas de presença acusam o comparecimento de 31 Srs. Senadores e 216 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão, que se destina a inaugurar a Sessão Legislativa extraordinária decorrente de convocação do Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da República, na forma do disposto no art. 57, § 6º, incisos II e VII da Constituição Federal.

O Sr. Primeiro Secretário procederá à leitura da Mensagem de Convocação.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 1, DE 1991-CN

(Nº 2/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Com fundamento no artigo 57, § 6º, inciso II, e § 7º, da Constituição Federal, convoco extraordinariamente o Congresso Nacional no período de 7 a 31 de janeiro de 1991, para discussão e votação das seguintes proposições urgentes e de interesse público relevante: Medida Provisória nº 288, que "Autoriza o Poder Executivo a dissolver ou privatizar a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (LLOYDBRAS)"; Medida Provisória nº 289, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências"; Medida Provisória nº 290, que "Estabelece regras para a livre negociação de reajuste das mensalidades escolares, e dá outras providências"; Medida Provisória nº 291, que "Dispõe sobre a locação predial urbana"; Medida Provisória nº 292, que "Dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências".

Brasília, 3 de janeiro de 1991. - Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Declaro instalados os trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 48ª Legislatura.

Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia, para uma breve comunicação.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT - RJ. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, faço o registro, penoso para o meu partido, do falecimento do nosso grande líder, o Deputado Doutel de Andrade.

Para nós, este é um momento de muita tristeza. Oferecemos à esposa do nosso nobre companheiro e a toda a sua família nossas condolências e nosso reconhecimento pelos enormes serviços prestados à Nação e ao nosso povo pelo Deputado Doutel de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST - AM. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o PST, pela palavra de seu líder, associa-se ao sentimento da família pedetista, em razão do falecimento, no dia de hoje, do nobre Deputado Doutel de Andrade.

Há homens que plantam tomates, por exemplo, e logo vêem o resultado do seu trabalho. Há homens, porém, que plantam carvalhos. Doutel de Andrade foi daqueles que plantaram carvalhos. E por muito tempo haveremos de lembrar-nos de sua contribuição, reconhecendo, saudosamente, os serviços por ele prestados ao Brasil.

O Sr. Chagas Rodrigues - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem v. Ex^a a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB - PI) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, pessoalmente, não apenas como senador, mas traduzindo os sentimentos da bancada do PSDB, quero expressar nossos sentimentos de tristeza pela infame notícia da morte do Deputado Doutel de Andrade.

Em 1964, na Câmara dos Deputados, tive a honra de ser, o 1º Vice-Líder do PTB, trabalhando com o Líder Doutel de Andrade. Posteriormente, em 1965, extintos os partidos, fomos fundadores do MDB. Em 1969, fui cassado juntamente com o líder de então, o Depu-

tado Mário Covas, hoje senador. Em 1966, Doutel fora cassado. Portanto, ao lado de Doutel de Andrade, em 1964, enfrentamos aquele terremoto e continuamos na luta, coerentemente, defendendo a liberdade e a justiça social.

Sr. Presidente, deixo estas palavras de tristeza e de sincera homenagem à memória de um ilustre homem público que realmente honrou o Congresso Nacional, lutando bravamente pela redemocratização do País.

Os meus sentimentos de pesar estendem-se à família de Doutel de Andrade. Toda a bancada do PDT pode ficar certa de que esta perda é lamentada por todos nós, da Câmara, do Senado e da Nação. Estamos de luto neste momento.

O Sr. Adolfo Oliveira - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem v. Ex^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL - RJ. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não tenho credencial do PFL, o meu partido, para fair em seu nome, mas posso e devo trazer aqui uma palavra de tristeza pela perda de Doutel de Andrade.

Doutel de Andrade era um líder nato; era um homem de rara inteligência e acrisoladas virtudes; um homem digno, padrão. A perda que todos nós sofremos foi muito grande, razão porque eu, que fui seu companheiro, nos idos de 63 e 64, enquanto militando sempre em partidos diferentes, trago o testemunho do respeito, apreço e consideração à memória daquele que sempre engrandeceu a vida pública deste País: Doutel de Andrade.

Receba a sua família, especialmente a sua dileta e exemplar companheira de tantos anos, a ex-Deputada Lígia Doutel de Andrade, que foi nossa colega nesta Casa, os sentimentos de profundo pesar e, como disse no início, Sr. Presidente, de tristeza, por ver a vida pública brasileira ficar mais pobre no dia de hoje.

O Sr. Roberto Jefferson - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem v. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB - RJ. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em nome da Liderança do meu partido, o PTB, e da sua Executiva Nacional, registramos nosso pesar pelo

falecimento do grande líder público, o grande Deputado e grande trabalhista, Doutel de Andrade. Nós, que pudemos com ele conviver durante toda esta Legiatura, e que acompanhamos, agora, no final, a sua luta e o seu sofrimento, queremos, em nome do nosso partido, registrar nosso apreço à sua memória e ao seu trabalho, deixando nosso afetuoso abraço de apoio e de solidariedade à sua família, que, neste momento, pranteia o grande homem público, o grande pai, o chefe perdido.

Eram estas as considerações que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gumercondo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é com muita tristeza que, em meu nome e em nome do Partido dos Trabalhadores, associo-me a todos os que aqui já se pronunciaram, homenageando a memória do grande companheiro que acabamos de perder, o Deputado Doutel de Andrade.

Ouvi o Deputado César Maia falar em nome do PDT sobre a tristeza que estão sentindo os militantes daquele partido. Quero dizer que essa tristeza também é nossa. Não tive o privilégio de conviver tanto quanto outros companheiros com o Deputado Doutel de Andrade, mas, apesar do pouco tempo em que convivi com S. Ex.^a, sinto-me realmente muito entristecido. Apesar de pouca, nossa convivência foi muito produtiva, sob o aspecto da liderança política progressista preocupada com a construção da democracia política e social.

Por isso, neste momento, quero também prestar solidariedade à família de Doutel de Andrade e a toda a militância do Partido Democrata Trabalhista, que, sem dúvida, perde um grande quadro político, que tanto nos ajudou nas lutas que travamos no Congresso Nacional.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES (PDL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, em nome do Diretório Nacional do Partido Democrata Cristão e em nome de sua bancada no Senado Federal e na

Câmara dos Deputados queremos associar-nos às homenagens póstumas que se prestam ao nosso companheiro Doutel de Andrade, que foi uma criatura ímpar. Trago na lembrança aqueles momentos em 1963 e 1964, quando S. Ex.^a se sobressaiu nas lutas. Da tribuna esportiva sempre a sua inteligência, a sua capacidade e a sua verve na defesa dos princípios de democracia e de liberdade.

Portanto, Sr. Presidente expressamos o nosso pesar e a nossa profunda tristeza, deixando um abraço à companheira Lígia Doutel de Andrade, que conosco também passou momentos difíceis, alegres e de glória neste plenário da Câmara dos Deputados.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, o Partido Comunista do Brasil, neste momento, associa-se a todos aqueles que choram a perda do Líder do PDT nesta Casa, Deputado Doutel de Andrade. Na nossa opinião, foi uma perda muito sentida, porque Doutel de Andrade, além de outras qualidades, marcou a vida política brasileira com traços de coerência, pois, de 1964 até hoje nunca se colocou ao lado das forças opressoras e autoritárias. S. Ex.^a teve sempre uma palavra decidida em defesa dos oprimidos, da liberdade e da democracia.

Ao registrar o falecimento desse grande homem público, queremos solidarizar-nos com a bancada do PDT nesta Casa e com o Presidente Nacional do PDT, Governador Leonel Brizola, por essa perda, nesta hora difícil — que nosso País atravessa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em meu nome e, creio, interpretando o sentimento da bancada do PFL no Senado Federal, também desejo associar-me, neste momento de pesar, às manifestações feitas pelo passamento do Deputado Doutel de Andrade.

Poderia dizer que Doutel de Andrade era um político na plena acepção do termo. Associava pensamento à ação e buscava transformar idéias em

realidade. Teve atuação parlamentar extremamente ativa, sobretudo aqui, na Câmara dos Deputados, deixando bem viva a presença de um homem bem dotado intelectualmente, de conduta ilibada, que se punha sempre à frente das melhores causas nacionais.

Dele algumas vezes divergi, pois militávamos em partidos distintos, mas nunca o vi em posição que, embora divergente da minha, pudesse merecer uma censura pessoal. Daí por que gostaria de, em rápidas palavras, associar-me às menções que ora estão sendo feitas, dizendo que o Congresso Nacional perde, e perde muito, com o passamento de Doutel de Andrade. Temos a certeza de que o seu desaparecimento nos deixa como consolo o exemplo de um político que soube honrar seu mandato parlamentar.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em meu nome pessoal e em nome da Liderança do PDT, neste momento extremamente triste para todos nós, lamentamos a perda desse extraordinário homem público, Doutel de Andrade, Deputado Federal, Vice-Governador do Estado de Santa Catarina pelo antigo PTB, último Líder do Governo João Goulart, e, nesta Legiatura, último Líder do PDT.

Estamos profundamente tristes pela perda irreparável do nosso Vice-Presidente Nacional, Deputado Doutel de Andrade, homem de ilibada conduta moral, excelente orador parlamentar, de uma verve como poucos. Neste momento, sentimo-nos bastante abalados por uma perda que consideramos extremamente irreparável para todos nós.

Em nome do nosso Partido e em nome da família também, queremos agradecer todas as manifestações de nossos pares, neste momento em que homenageamos a singular figura de Doutel de Andrade. Doutel morreu fisicamente, mas não morreu para a vida pública deste País.

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB - GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a par das condolências pela morte do Deputado Doutel de Andrade, também queremos registrar, como integrante da bancada do PMDB de Goiás nesta Casa, com profundo sentimento, a morte do Deputado Estadual Sólon Amaral, ocorrida em acidente automobilístico, no dia 30 do mês passado, próximo à cidade de Alexânia.

Relator da Constituinte estadual em Goiás, foi Sólon Amaral uma das figuras mais eminentes daquele Legislativo. Reeleito para o próximo mandato estadual, sua morte foi uma perda irreparável para Goiás.

Por isso, com muito sentimento, fazemos também este registro nesta Casa.

O Sr. Fernando Santana - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Doutel de Andrade assumiu a responsabilidade da luta em abril de 1964. S. Ex^a já era reconhecido desta Casa como um bom Parlamentar. Naqueles instantes difíceis, cresceu ainda mais, porque passou a interpretar não só o sentimento do povo brasileiro, mas também daqueles que a revolução havia tangido para o exterior.

Doutel soube ser grande!

O Sr. Mário Covas - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de trazer aqui uma posição pessoal e, por delegação do Líder do meu Partido, uma posição partidária.

Tive a honra e o privilégio de ter sido Líder de uma bancada do antigo MDB - tarefa extremamente difícil, qual seja a de suceder à Liderança de Doutel de Andrade. S. Ex^a, por sua vez, foi o segundo Líder do MDB, tendo sido o primeiro o também inesquecível Vieira de Mello.

Lembro-me, em particular, do instante da sua cassação, ato de violência que atingiu qua-

tro deputados. Presidia, naquele instante, a Câmara a figura de Adauto Lúcio Cardoso, que, com muita grandeza e, diria até, com enorme solidão, veio a esta Casa, abriu suas tribunas durante uma semana e ofereceu a palavra, inclusive, aos quatro deputados cassados.

Doutel de Andrade marcou-se pela sua retidão, firmeza, generosidade e crença no que há de mais fundamental na vida política, pela sua crença no povo brasileiro. Lembro-me de que aquele episódio desagüou numa triste noite, quando, quase no alvorecer, foram desligados os telefones e, a luz elétrica desta Casa. À luz de uma vela, estávamos reunidos no gabinete do Presidente Adauto Lúcio Cardoso, quando recebemos a notícia de que às portas deste Poder desarmado estava um General, para fechá-lo na hipótese de daqui não sairmos.

Vivíamos as vésperas da eleição de 1966. Lembro-me de que a oposição, traumatizada ainda por aquela violência que afinal se somava a tantas outras, reuniu-se, no dia seguinte, no apartamento de um ex-Presidente da República, Tancredo Neves, para decidir, inclusive, se continuaria a existir como organização partidária.

São alguns momentos de uma vida que foi toda pautada pelo interesse público, a vida deste homem chamado Doutel de Andrade. O historiador que se der o trabalho de vir aos arquivos desta Casa, certamente encontrará sua mensagem em toda a sua inteireza.

Em cada um de nós que com ele convivemos nesta Casa, ou até fora dela, estará a lembrança de um homem em toda a acepção da palavra. E ao povo - tenho certeza e segurança - restará para sempre a imagem de alguém que nunca, sob as mais difíceis circunstâncias, abdicou de estar ao lado do povo.

Em meu nome - e não abro mão de fazê-lo - mas, sobretudo, em nome do PSDB, quero associar-me à homenagem prestada pelo PDT e solidarizar-me com a ex-companheira Lígia Doutel de Andrade, com todos aqueles que com ele viveram e conviveram, com este Congresso e com o povo brasileiro, que tivera na sua figura um permanente defensor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB - PB) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, eu não es-

taria bem com a minha consciência se também não comparecesse a esta tribuna para trazer minha mensagem de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Doutel de Andrade.

Fui seu colega na Câmara dos Deputados e com ele vivi fases dramáticas da política nacional. Inicialmente Vice-Governador de Santa Catarina e, depois, deputado pelo Rio de Janeiro, Doutel de Andrade sempre defendeu as boas causas.

Por isso mesmo, encontramos sempre na mesma trincheira - eu, no Partido Social Democrático e ele, no Partido Trabalhista Brasileiro. Juntos porfiamos a mesma luta pela implantação de reformas de base, nos idos de 1962/63, pugnando, sobretudo, pela reforma agrária, que era, naquela época, como ainda hoje, um dos principais reclamos da Nação, na defesa de uma verdadeira justiça social no País.

Posteriormente, após a deposição do Presidente João Goulart, estivemos do mesmo lado, ainda uma vez, na luta pela restauração do estado de direito. Fundamos, então, o Movimento Democrático Brasileiro, a cuja legenda S. Ex^a pertenceu e na qual foi, em 1966, vítima da prepotência do regime militar, que lhe cassou o mandato e lhe suspendeu os direitos políticos.

Doutel de Andrade continuou sua vida no Rio de Janeiro, como advogado, sempre militando em favor dos mais humildes e necessitados. Mais tarde, com a anistia, voltou à Câmara dos Deputados, sob a legenda do Partido Democrático Trabalhista, liderado pelo Governador Leonel Brizola. Lembro-me bem da sua presença, sempre ativa e competente nesta Casa.

A Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional e a vida pública brasileira, enfim, com a morte de Doutel de Andrade perdem um dos melhores exemplos de vocação política.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, neste instante, estas palavras não são apenas minhas, mas de todos os companheiros que integram a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal, por delegação de sua Liderança, nessa sincera homenagem à memória do Deputado Doutel de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB - PR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, pela Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, venho também associar-me ao pesar pelo falecimento do grande brasileiro e parlamentar Doutel de Andrade. Trago a solidariedade da bancada do PSDB à família de Doutel de Andrade e ao PDT e a homenagem do nosso partido na Câmara dos Deputados a esse grande brasileiro.

Doutel de Andrade marcou a história política desta Nação nas suas lutas pela preservação da democracia. Morando no interior do Paraná, eu o admirava quando ele exercia seu mandato de deputado sua função de Líder do PTB nesta Casa. Já no período de arbítrio, tive a ventura de conhecê-lo, em 1976, no Rio de Janeiro, quando ainda era um cassado. E senti nele toda a capacidade de luta para o restabelecimento do processo democrático brasileiro. Nessa luta ele nunca esmoreceu. Permaneceu no Brasil, lutando a seu modo e como podia.

Neste dia, ele deixa órfã a classe política. Minha homenagem, portanto, a esse homem digno, grande brasileiro, político de escol, que honrou o Parlamento brasileiro e a cidadania. A família de Doutel de Andrade e ao PDT, a nossa solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é extremamente difícil resumir o sentimento de perda que nos assalta com o falecimento de Doutel de Andrade. Aquele temperamento variado, aquela multiplicidade de habilidades de convivência que marcavam a atuação de Doutel de Andrade dificilmente podem ser expressados em algumas poucas palavras.

Podemos lembrar o homem de coerência permanente, podemos lembrar o homem afável, de convivência amena, o cavalheiro invariável, talvez um dos últimos românticos, na melhor acepção desta palavra, na vida pública. Um homem suave e firme, mas enérgico nas suas definições políticas.

Doutel de Andrade, que vim a conhecer pessoalmente aqui, recentemente, após a redemocratização do País, era já uma referência para mim, que, quando jovem, acompanhava sua atuação antes e depois de 1964. Posso testemunhar, como todo o povo brasileiro testemunhou, que aquele jovem de

Santa Catarina de há quase trinta anos permanecia no homem encaixado de agora. Era o mesmo Doutel, amigo, afável, ameno. Era aquele mesmo homem de palavra rica e de expressão a mais castiça, que nos encantava — de fato, um dos mais agradáveis conversadores desta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, o PMDB, por sua Liderança, traz a sua solidariedade ao PDT, a seus companheiros de Partido, comungando com toda a Casa no sentimento de perda que a todos assalta.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Sabóia.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, em nome do Partido Socialista Brasileiro e em meu nome pessoal, eu gostaria de solidarizar-me com a família de Doutel de Andrade e com todos os companheiros do PDT por essa grande perda.

É o registro que desejo fazer, em memória a todas as lutas e conquistas trabalhistas e democráticas representadas pela atuação de Doutel de Andrade.

Muito obrigado.

O Sr. Paulo Macarini — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, convivi com o Deputado Doutel de Andrade desde os idos de 1950.

Doutel de Andrade foi eleito Deputado Federal em 1958, por Santa Catarina, e, em 1960, Vice-Governador. Em 1962, foi reeleito Deputado Federal e deixou o convívio desta Casa em 1966, atingido pela violência e pelo arbítrio do Ato Institucional nº 2.

Foi Líder do PTB nesta Casa, quando tive a oportunidade de ser seu Vice-Líder. Além da cultura, da inteligência e da coerência, o que mais marcou a vida de Doutel de Andrade foi sua coragem. Junto com V. Ex^a, que hoje preside o Congresso Nacional, iniciamos, em abril de 1964, a resistência ao regime militar, a qual culminou com o processo de redemocratização.

graças ao esforço, à coragem e à coerência de cerca de oitenta parlamentares.

Quero expressar nossa solidariedade à ex-companheira Deputada Lígia Doutel de Andrade, sua esposa, e registrar a saudade não apenas da bancada federal de Santa Catarina, mas, de modo muito especial, do povo catarinense, que teve em Doutel de Andrade um dos seus mais lúdimos representantes.

Muito obrigado

A Sra. Benedita da Silva — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, eu não poderia deixar de registrar aqui um sentimento de tristeza pela enorme perda do companheiro Doutel de Andrade. Falo não apenas como representante do Partido dos Trabalhadores, mas, como carioca, em nome do Estado do Rio de Janeiro.

Divergir de Doutel de Andrade era saudável, porque ele sempre foi muito terno. Acompanhei de perto sua trajetória nesta Casa, nos últimos quatro anos. Em todas as divergências que tivemos, no confronto das idéias, na solidariedade, na reciprocidade, no carinho, no abraço, no sorriso, enfim, S. Ex^a comportava-se como um companheiro, como um cavalheiro.

Perde o PDT um grande representante, um grande defensor de suas aspirações. Nós, do PT, perdemos um aliado para lutar pelos direitos dos trabalhadores.

Amanhã representarei meu partido em seu féretro, na Assembleia Legislativa. Parte Doutel de Andrade; fica a saudade. S. Ex^a estará eternamente vivo em nossos corações e em nossas lutas.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, em 1963, quando chegamos ao Congresso Nacional, fomos, com satisfação, liderados pelo então jovem jornalista Doutel de Andrade. Deputado Federal, representante do grande Estado de Santa Catarina, Doutel brilhava nes-

ta Casa, juntamente com outras figuras luminares e exponenciais da política nacional, como Adauto Lúcio Cardoso, Aliomar Baleeiro, Nelson Carneiro, Vieira de Melo, Almino Afonso, Bilac Pinto, Leonel Brizola, Martins Rodrigues, o então jovem Mário Covas e o polêmico Tenório Cavalcante. Entre estas e outras tantas figuras de primeira grandeza no cenário, no zodíaco da política nacional, pontificava Doutel de Andrade.

Político iniciante e médico oriundo do interior, naturalmente nós possuíamos a timidez dos novatos. Muito aprendíamos nesta Casa com essas figuras luminares da política nacional. Sentíamos-nos confortados com a liderança ativa, inteligente, sagaz e altaneira de Doutel de Andrade, que comandava, aquela época, o Partido Trabalhista Brasileiro.

Veio, então, a violência do golpe de 1964, que feriu profundamente a face política e jurídica da Nação, cobrindo-a com o véu negro da ditadura. Começamos a ficar preocupados, porque entre tantas figuras que foram aos poucos sendo subtraídas da vida nacional, em 1966 Doutel de Andrade também passou a integrar a grande lista dos cassados pela chamada Revolução de 1964, que nunca reconhecemos como tal, do ponto de vista histórico, mas, sim, como um golpe militar.

Passaram-se os tempos e sucederam-se os acontecimentos. Novamente nos encontramos com Doutel de Andrade. Mas, no silêncio que cercava os dias tenebrosos da ditadura, Doutel de Andrade, junto com aqueles outros que igualmente compunham o grande grupo dos cassados, não dormia, trabalhando intensamente, nos bastidores da política, pela redemocratização do País.

Em 1984, estávamos juntos novamente, nas praças públicas, nas ruas, em todas as capitais, pregando as eleições diretas para a redemocratização. Agora há pouco, Doutel de Andrade era nosso companheiro na condição de Deputado Federal. Recém-eleito suplente de Senador da República, logo assumiria o mandato na mais alta Casa do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, esses alinhavos que fazemos, registram a saudade que nos deixa Doutel de Andrade. Ao partir para outra vida, ele deixa entre nós seu exemplo, suas idéias, seus pensamentos. Como dizia Guerra Junqueira no famoso poema "O Melro". "Prende-se a asa, mas a alma voa". Ou seja, ninguém pode encarcerar o pensamento

humano. A alma de Doutel de Andrade, neste momento, voa para os espaços siderais, para outra vida, e suas pregações democráticas permanecem entre nós, inspirando um bom destino.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, em meu nome pessoal e, oficialmente, em nome do PDT, Partido Democrático Trabalhista, no Senado da República, peço o registro, nos Anais, de nossa manifestação de pesar, extensiva a todos os amigos do partido e a família do ilustre morto, especialmente a Lígia Doutel de Andrade, sua esposa, a quem prestamos solidariedade na sua dor.

O Sr. Eraldo Trindade — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, como representante do Estado do Amapá nesta Casa, tive oportunidade de conviver, durante a Constituinte, assim como outros colegas presentes, com Doutel de Andrade.

Independentemente de suas posições ideológicas — S. Ex^a era um parlamentar integrante do PDT — Doutel de Andrade sempre demonstrou grande competência nos assuntos que o levavam à tribuna, nas discussões que apresentava e nas propostas discutidas no Plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

Como os demais colegas parlamentares, recebi com profunda tristeza a notícia do falecimento de Doutel de Andrade. Nesta ocasião, em nome do Estado do Amapá e dos parlamentares integrantes do PDT, apresento condolências pelo seu falecimento, fato lamentável que consterna a política brasileira, considerando-se a luta que este ex-parlamentar sempre desenvolveu nesta Casa em favor das causas sociais.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Walmor de Luca — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, neste momento em que toda a Casa manifesta seu pesar pela morte do emi-

nente brasileiro Doutel de Andrade, embora já tenha havido manifestações por parte do Líder do meu partido e do Deputado Paulo Macarini, representando nosso pensamento, não poderia, em particular, deixar de manifestar minha admiração e estima por Doutel de Andrade, homem público que dignificou a vida política nacional, particularmente a de Santa Catarina. Fui — e confesso com certa emoção — seu eleitor. Dele foi o meu primeiro voto em 1958. Em 1966, às vésperas de um novo pleito, quando se preparava para um terceiro mandato, foi cassado a trinta dias das eleições. A resposta viria das urnas. Sua esposa, D. Lígia, é lançada candidata em seu lugar e vem para esta Casa com a mais expressiva votação que Santa Catarina deu até então a um representante do povo catarinense para o exercício do mandato de Deputado Federal.

Fica, portanto, registrado que os valores de Doutel de Andrade foram confirmados nas urnas pelo povo catarinense e, mais tarde, o povo carioca, em outra homenagem a esse homem brasileiro, deu-lhe novo mandato parlamentar do qual ele se ausenta neste momento. Ficam nossa solidariedade e nossa tristeza pela perda do ilustre homem público, Doutel de Andrade.

O Sr. Fernando Lira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO LIRA (PDT — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, há vinte e cinco anos, quando iniciava a minha vida pública na Convenção do MDB de Pernambuco, conheci o Deputado Doutel de Andrade. De lá para cá, sempre convivemos e tive a felicidade de ser seu colega de partido.

Doutel de Andrade foi, sem dúvida alguma, um dos exemplos de honradez e dignidade na sua vida pública. Numa hora difícil como a que vivemos, um homem probo e culto tal qual Doutel deixa uma lacuna muito grande. O patriotismo, a abnegação e a obstinação com que buscava os objetivos que nortearam sempre a sua vida pública, isto é, a busca do equilíbrio social para o Brasil, fazem com que lamentemos de forma expressiva a sua ausência.

Portanto, manifesto minha solidariedade ao povo de Santa Catarina e do Rio de Janeiro,

bem assim, a D. Lígia Doutel de Andrade. Quero deixar o meu preito de saudade, não somente do companheiro de partido, mas principalmente do amigo que sempre devotou a Doutel de Andrade grande admiração pela sua conduta e pelo exemplo que sempre nos deu a todos.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não posso deixar, por uma questão de foro íntimo, de associar-me a essas homenagens que já foram expressas neste Plenário a Doutel de Andrade. Já se falou sobre o homem público, o grande cultor das letras brasileiras, o jornalista, o Parlamentar. Não posso deixar de registrar, em termos pessoais, a admiração profunda pela figura humana de Doutel de Andrade e, acima de tudo, a estima despertada em todo nós, ao longo de uma convivência fraterna, carinhosa e alegre. Doutel de Andrade era cheio de vida e um grande humanista e, como tal, o portador dos ideais mais fecundos para a vida pública deste País. Perdemos um grande tribuno, como V. Ex^a Sr. Presidente, sem dúvida alguma, pode testemunhar. Perdemos um grande homem público, mas, acima de tudo, uma figura que apontava para o futuro e que, ao longo de sua vida pública, carregava o ideal de modernidade. E hoje o ideal de Doutel de Andrade, o trabalho, a social democracia, o nacionalismo estão inspirando a humanidade como um todo. Foi o que Doutel, durante décadas de vida pública, sempre carregou, até mesmo na adversidade, nunca se curvando a nenhuma tentação, a nenhuma linguagem pseudomoderna. Hoje, reafirmamos que Doutel de Andrade, juntamente com seus companheiros, ao longo de sua vida pública, no antigo Partido Trabalhista Brasileiro, ao sustentar os ideais trabalhistas, sempre apontava para a modernidade.

Agora, com os ventos que sopram no mundo inteiro, na direção dessa vertente do pensamento político, desse caminho, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, ao homenagearmos Doutel de Andrade, homenageamos a figura do homem que sempre apontou para o futuro deste País. E, na sua memória, nós, do PDT, nós, trabalhistas, nós, socialistas, nós social-

democratas, haveremos de nos inspirar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PDT — BA. Se, revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quero, em meu nome pessoal, registrar o mais profundo sentimento pela perda de um homem público que, de longe, conhecia há muito tempo e com quem, há bem menos tempo, atuei sob sua liderança, no Partido Democrático Trabalhista.

Era uma combinação perfeita de firmeza nas posições políticas e Ilhaneza de trato no relacionamento pessoal e político com todos, até mesmo com seus adversários.

Doutel de Andrade, homenageado por todos, nesta noite, no Congresso Nacional, permanecerá em nossa memória como exemplo de homem público.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa associa-se às homenagens que acabam de ser prestadas à memória do nobre Deputado Doutel de Andrade.

Esta Presidência acompanhou, pesarosa, o curso de sua enfermidade e fez sentir à sua família, através de telegrama, o seu empenho no sentido de que lhe fosse dada a ventura de retornar aos nossos trabalhos. Infelizmente, os desígnios divinos são outros e hoje lastimamos a perda desse ilustre homem público, que conheci durante muitos anos nesta Casa, quando foi, primeiro, Deputado por Santa Catarina e, depois, pelo Rio de Janeiro.

A Mesa informa aos Srs. Senadores e Deputados que tomou as providências que lhe competiam: mandou depositar uma coroa de flores no seu féretro, em nome do Congresso Nacional, e, de acordo com o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, designou uma delegação de Parlamentares, presidida por S. Ex^a, para acompanhar seu enterro. Manifestou, ainda, a família enlutada o pesar de todos nós pela perda desse ilustre brasileiro, que manteve, ao longo de sua vida parlamentar, uma linha de absoluta coerência, da qual sou testemunha, pois com S. Ex^a convivi os dias todos de combate ao regime autoritário.

Fica, portanto, a manifestação de solidariedade da Mesa do Congresso Nacional.

A Mesa deseja, ainda, consignar na ata dos trabalhos um

voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Senador Carlos Lindemberg, que durante muitos anos ilustrou o Senado Federal, do qual foi Vice-Presidente, e, aos 91 anos de idade, encerrou como diretor do jornal *A Gazeta*, em Vitória, sua longa trajetória de homem público.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, levanto esta questão de ordem no momento adequado, ou seja, após a leitura da convocação extraordinária do Congresso Nacional por S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, com base no art. 57, § 7^o, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional foi convocado para apreciar cinco medidas provisórias. Porém, as duas dessas medidas provisórias, à que trata dos salários e à que trata dos aluguéis, foram apresentados projetos de conversão, aprovados na sessão legislativa que se encerrou no dia 17 de dezembro de 1990 e aos quais o Presidente da República após veto global. Agora vamos apreciar novamente duas medidas provisórias sobre salários e aluguéis. Imagine-mos que o Congresso Nacional derrube o veto dos projetos de conversão. Neste caso, ficarão os projetos de conversão. Mas o Congresso Nacional poderá aprovar as medidas provisórias dos salários e dos aluguéis, que entram em contradição com os projetos de conversão que o Presidente da República vetou. Ou, então, o Congresso Nacional derruba as medidas provisórias dos salários e dos aluguéis e também os vetos aos projetos de conversão, ou os mantém.

Sr. Presidente, está claro que nos defrontaremos com o problema da prejudicialidade, quando o Congresso Nacional apreciar os vetos. Estamos tratando, de fato de matérias correlatas. Há até semelhança em alguns pontos vetados, como, por exemplo, na questão do abono salarial. Estabelece o art. 57, § 7^o, da Constituição Federal.

"Art. 57

§ 7^o Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado."

O Congresso foi convocado para apreciar cinco medidas provisórias, dentre as quais uma que trata dos salários e outra que trata dos aluguéis.

Isto, Sr. Presidente, deixamos a possibilidade de, nesta convocação extraordinária, por decisão das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, apreciarmos os vetos apostos aos projetos de conversão às medidas provisórias dos salários e dos aluguéis. Por quê? Porque são matérias correlatas, e o Congresso Nacional vai apreciá-las nesta convocação extraordinária. O § 7º do art. 57 não impede que, por decisão da Presidência da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, matérias correlatas, e até semelhantes, sejam apreciadas na mesma convocação extraordinária.

Solicito, portanto, ao Presidente do Congresso Nacional que inclua na pauta dos trabalhos a apreciação dos vetos apostos aos projetos de conversão referentes ao salário e aos aluguéis, que esta Casa aprovou.

O Sr. Paes Landim — Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAES LANDIM (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Deputado José Genoíno leu dispositivo constitucional que é taxativo ao estabelecer que o Congresso Nacional deliberará especificamente sobre a matéria para a qual foi convocado.

Em nenhum momento a Constituição fala em matérias correlatas. A questão de ordem do eminente colega José Genoíno não tem procedência alguma, tanto pelo texto constitucional como pelo Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foi levantada uma questão de ordem, houve impugnação e à Mesa cabe decidir.

O texto é explícito, mas a questão de ordem foi levantada. É o que vai fazer a Mesa? Pedir a opinião da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

O Sr. José Genoíno — Essa audiência realizar-se-á imediatamente, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou solicitar o parecer hoje. Aliás, não poderia ter sido ontem.

O Sr. José Genoíno — Então, fariamos essa discussão na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, antes da apreciação das matérias constantes da pauta da convocação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não sei. Mas o que V. Ex^a sugere é que sejam examinadas outras matérias, e a Mesa, porque a matéria é nova no Parlamento, vai pedir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, para depois, trazê-lo ao exame do Plenário.

É a única solução que a Mesa vislumbra neste momento, já que se trata de questão inteiramente nova na vida parlamentar brasileira.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, eu não gostaria de voltar ao mérito da questão, mas, como a matéria é de profunda relevância...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre este assunto, nobre Deputado, não há mais o que discutir.

Em sessões solenes como esta não há questões de ordem. O art. 56 do Regimento Comum é taxativo quando diz que nas sessões solenes não serão admitidas questões de ordem. A Presidência, numa atitude até excessivamente liberal, permitiu que o nobre Deputado José Genoíno se manifestasse, mas não pode agora prolongar um debate sobre matéria já decidida.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, não queremos dialogar com a Mesa, mas a audiência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados não poderá realizar-se, antes da apreciação das matérias constantes da pauta, já que a Câmara dos Deputados não está funcionando.

Esta é a nossa dificuldade. Por isso estamos angustiados em formular esta questão: como a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação vai reunir-se para essa audiência?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os membros da Câmara dos Deputados fazem parte do Congresso. De modo que o Presidente pode pedir o apoio da própria comissão mista que vai opinar sobre a matéria. O Pre-

sidente pode designar membros da Comissão de Constituição e Justiça para opinarem sobre essa questão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, esta é a solicitação da Presidência da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência da Câmara não vai fazer isso. O Presidente do Congresso vai officiar a todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados para que se reúnam e opinem sobre a questão levantada por V. Ex^a — por liberalidade da Mesa, em uma sessão solene. Somente isso.

Está atendido o apelo de V. Ex^a.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Informo a V. Ex^a, cumpridor do Regimento Interno, que, pelo art. 56 do Regimento Comum, nas sessões solenes não são admitidas questões de ordem. De modo que, por liberalidade, a Mesa atendeu a uma questão de ordem, mas peço a V. Ex^a que colabore para que seja cumprido o regimento.

É com pesar, nobre Deputado, que a Mesa não atende a seu pedido. Senão, vamos transformar uma sessão solene em sessão de questões de ordem. Evidentemente, é o Regimento Interno que diz isso.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, estou solicitando a palavra pela ordem, não para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Amanhã darei a palavra a V. Ex^a, já que haverá uma sessão ordinária, e, então, V. Ex^a poderá levantar sua questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência convocará sessões conjuntas para às 13h30min, nas terças, quartas e quintas-feiras, e às 9 horas, nas sextas-feiras. Assim será até o dia 31 deste mês, se até lá não forem votadas as matérias objeto da convocação.

Nada mais havendo a tratar, convoco sessão ordinária para amanhã, dia 8, às 13 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 36 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES À VENDA

CÓDIGO CIVIL — Anteprojetos
(edição de 1989) — 5 volumes — Cr\$ 20,00

Volume 1 — Anteprojeto de Código das Obrigações — Parte Geral — *Orosimbo Nonato*
— *Philadelpho Azevedo* — *Hahnemann Guimarães*
— Anteprojeto de Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas — *Haroldo Valladão*

Volume 2 — Anteprojeto de Código Civil — *Orlando Gomes*
Anteprojeto de Código Civil — revisto

Volume 3 — Anteprojeto de Código de Obrigações — *Caio Mário da Silva Pereira* —
Sylvio Marcondes — *Theophilo de Azeredo Santos*

Volume 4 — Projetos do Governo Castello Branco:
— Projeto de Código Civil (PL nº 3.263/65)
— Projeto de Código de Obrigação (PL nº 3.264/65)

Volume 5

Tomo 1 — Anteprojeto de Código Civil — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves*
— *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun*
— *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

Tomo 2 — Anteprojeto de Código Civil — revisto — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves* — *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun* — *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

Índice temático comparativo (volumes 1 a 5)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular da

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz\$

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias — *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppi da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palbares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração — *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência. nota sobre o sentido histórico-político da distinção — *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*
Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do

Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*
Bem de família — *Zeno Velloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M^o Lorça Navarrete*
PUBLICAÇÕES
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

Avendo na Subsecretaria
de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22
andar — Praça dos Três Po-
deres, CEP 70160 — Brasília,
DF — Telefones
311 3578 e 311 3579

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(Outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

- Direito, Estado e Direito de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*
As eleições de 1990 — Ministro *Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*
A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*
O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiwa*
Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilbena*
Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odele Medauar*
Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*
A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*
Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*
Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*
Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*
Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*
Auto-regulação e mercado de opções — *Arnold Wald*
Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*
A carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*
O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*
Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*
Prolegômenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*
Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*
As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñez Padilha*
A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*
Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a região oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelson Friedrich*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

Avenda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo L 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS